



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000189/2022
Processo: 9651-00 2022

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos e bem estar social no Município.

O presente Projeto de Lei de número 00189/2022 de autoria do vereador Tiago Rocha dos Santos visa "Instituir o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés e Membros Inferiores na Rede Municipal de Saúde de Juiz de Fora e dá outras providências."

Parabenizo o ilustre colega em propor tal projeto pela sua relevância do cuidado com os pés, principalmente para aquelas pessoas que possuem "Diabetes Mellitus".

No âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 05 de dezembro de 2022.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - REDE

